



Interpeleção Oral

Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos

Os trabalhadores dos serviços públicos são recursos preciosos do Governo, que servem para promover o desenvolvimento social e assegurar o funcionamento estável das entidades públicas. Devido ao seu contributo, a sociedade concorda que lhes sejam atribuídas garantias de aposentação razoáveis. Em 1 de Janeiro de 2007, o Regime de previdência substituiu o Regime de aposentação e sobrevivência e depois passou-se à implementação conjunta dos dois regimes. Os trabalhadores abrangidos pelo regime antigo recebem pensão de aposentação, prémio de antiguidade e subsídios de residência e família, mas os que são abrangidos pelo Regime de previdência (incluindo os que mudaram do Regime de aposentação e sobrevivência, e os que entraram na Função Pública depois de 2007) só recebem, de uma só vez, as suas contribuições e os rendimentos obtidos através das respectivas aplicações, e não recebem nem prémio de antiguidade nem subsídios de residência e família.

Não são poucos os funcionários públicos que me referiram que, independentemente do regime de aposentação, todos contribuíram com o seu tempo e juventude para o desenvolvimento social de Macau. Contudo, depois do Regime de aposentação e sobrevivência ter sido substituído pelo Regime de previdência, o prémio de antiguidade e os subsídios de residência e família são cancelados quando os funcionários abrangidos por este último regime se desvinculam do serviço. Com o aumento anual da inflação, é difícil, para estes funcionários, conseguir viver a aposentação sem preocupações com a compensação pecuniária obtida após a desvinculação de serviço. Por isso, esperam que o Governo mantenha o prémio de antiguidade e os subsídios para garantir a sua vida na aposentação. Isto pode reforçar a coesão da equipa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

e o sentido de pertença dos actuais funcionários, e também captar, manter e incentivar mais talentos para uma eficiente e mais elevada prestação de serviços aos cidadãos.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve, com base na antiguidade e de acordo com a taxa de reversão de direitos das contribuições do regime de previdência, continuar a atribuir o prémio de antiguidade e os subsídios de residência e família aos funcionários do regime de previdência desligados do serviço ou aposentados, por forma a dar resposta às exigências dos funcionários públicos. Vai fazê-lo?

2. Segundo as “Demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos relativas ao exercício de 2016”, o desempenho do “Fundo de Investimento em Acções Internacionais – Fundo gerido de forma activa – Schroder” foi inferior ao índice de referência em 5,03 pontos percentuais, o que prejudicou as receitas dos contribuintes. Neste momento, são poucos os planos de aplicação do regime de previdência dos funcionários públicos. O Governo deve pensar em diversificar os planos de investimento daquele regime, para que os contribuintes tenham mais escolhas e possam diversificar o risco dos investimentos, e em como salvaguardar as receitas dos contribuintes. Vai fazê-lo?

18 de Abril de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Zheng Anting